

“ REQUERIMENTO Nº 09/2014 “

SENHORA PRESIDENTE;

Requeiro a Mesa ouvido o plenário na forma regimental que seja oficiado a o Sr. João Ferreira Junior, DD. Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao Setor competente do Município, estude as possibilidades de se fazer uma Lei Municipal, para regulamentação, monitoramento e Segurança dos Estabelecimentos Bancários, do Município, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição da República, bem como no art. 82, I, do Código de Defesa do Consumidor, no art. 5º da Lei nº 7.347/85 e na Lei Estadual nº 10.501/1997.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de que, com a crescente onde de assaltos a caixas eletrônicos e agencias bancárias em Municípios de pequeno porte, tal ação traria mais segurança aos nossos Munícipes. (segue modelo)

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2.014.

**APARECIDO DONIZETI CREMONEZE
VEREADOR**